

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ENXARA DO BISPO, GRADIL E VILA FRANCA DO ROSÁRIO

ALVARÁ N.º 187/2025
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA** nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (**da Secção de Voto n.º 1**), da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ENXARA DO BISPO, GRADIL E VILA FRANCA DO ROSÁRIO** deste município.

Presidente	Amândio de Jesus Ferreira Paulino
Suplente	Paula Alexandra Carvalho Alcântara Mateus
Secretário	Filomena Maria dos Santos Ferreira
Escrutinador	Joana Raquel Francisco Simões
Escrutinador	Mariana Jacinto Cipriano

Mafra, 03 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 5 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ENXARA DO BISPO, GRADIL E VILA FRANCA DO ROSÁRIO

ALVARÁ N.º 188/2025
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA** nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (da **Secção de Voto n.º 2**), da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ENXARA DO BISPO, GRADIL E VILA FRANCA DO ROSÁRIO** deste município.

Presidente	Pedro Joaquim Lourenço Vigário
Suplente	André Filipe Jorge Martins
Secretário	Marta Catarina Mota Mateus da Conceição
Escrutinador	Modesto Miranda Martins
Escrutinador	Guilherme Jacinto Melício Negrier Duarte

Mafra, 03 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 5 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ENXARA DO BISPO, GRADIL E VILA FRANCA DO ROSÁRIO

ALVARÁ N.º 189/2025

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA** nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (**da Secção de Voto n.º 3**), da Assembleia de Voto da **UNIÃO DE FREGUESIAS DAS ENXARA DO BISPO, GRADIL E VILA FRANCA DO ROSÁRIO** deste município.

Presidente	Susana Mendes dos Santos Sorrilha
Suplente	António Gregório Ferreira da Silva
Secretário	Patrícia José de Sousa Peralta Duarte
Escrutinador	Inês Catarina Mateus da Conceição
Escrutinador	Joana Catarina Alcântara Oliveira

Mafra, 03 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 5 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-9

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
UNIÃO DE FREGUESIAS DE ENXARA DO BISPO, GRADIL E VILA FRANCA DO ROSÁRIO

ALVARÁ N.º 190/2025
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA** nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (da **Secção de Voto n.º 4**), da Assembleia de Voto da **UNIÃO DE FREGUESIAS DAS ENXARA DO BISPO, GRADIL E VILA FRANCA DO ROSÁRIO** deste município.

Presidente	Teresa Cristina Gomes Antunes
Suplente	João Luís de Sá Barão Sorrilha
Secretário	Idália da Salvação Mota Bernardo
Escrutinador	Paulo Jorge Torre Gonçalves
Escrutinador	Gonçalo Jacinto Melício Negrier Duarte

Mafra, 03 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 5 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais